



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RELATÓRIO E CONTAS 2024

Índice

Constituição dos Corpos Sociais	4
Relatório da Direção.....	5
Balanço	10
Demonstração dos Resultados por Naturezas	11
Demonstração dos Resultados por Naturezas (comparativo realizado/orçamentado).....	12
Demonstração dos Resultados por Naturezas (por Resposta Social).....	13
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	14
Demonstração dos Fluxos de Caixa	16
Anexo	17
1. Identificação da Entidade	17
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	17
3. Principais Políticas Contabilísticas	18
3.1. Bases de Apresentação.....	18
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	19
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	23
5. Ativos Fixos Tangíveis	24
6. Clientes e Utentes.....	25
7. Associados/membros	25
8. Outras contas a receber	25
9. Diferimentos	26
10. Caixa e depósitos bancários.....	26
11. Fundos patrimoniais	26
12. Outras variações nos fundos patrimoniais	27
13. Fornecedores	27
14. Adiantamentos de clientes	27
15. Estado e outros Entes Públicos.....	27
16. Outras contas a pagar.....	27
17. Vendas e serviços prestados.....	28
18. Subsídios, doações e legados à exploração	28
19. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	28
20. Fornecimentos e serviços externos	29
21. Gastos com o pessoal	29



22. Outros rendimentos	30
23. Outros gastos.....	30
24. Resultados financeiros.....	30
25. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	31
26. Acontecimentos após data de Balanço	31

Constituição dos Corpos Sociais a 31-12-2024

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE: José Teixeira

1º SECRETÁRIO: Rui Marco Cid Martins

2º SECRETÁRIO: Paula Manuela da Silva Gonçalves da Cruz Duarte

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE: Amândio Dias Madeira

SECRETÁRIO: Rui Pedro da Silva Lemos

VOGAL: Carlos da Silva Correia

DIREÇÃO

PRESIDENTE: Guilherme do Nascimento de Macedo Vilaverde

SECRETÁRIO: António Manuel da Mota Sousa Machado

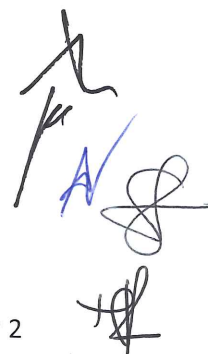
TESOUREIRO: António José de Carvalho Valente

VOGAL: Susana Alexandra dos Reis Teixeira

VOGAL: Marta Luísa da Costa Pereira Dias

Relatório da Direção

Exercício Social 2024



APRESENTAÇÃO

De acordo com o preceituado nos Estatutos do CIVAS, mais concretamente na alínea b) do nº 2 do artigo 29º, a Direção vem apresentar o Relatório, Balanço e Contas referente ao ano de 2024, bem como a Proposta da Aplicação dos Resultados. Este documento, em conformidade com disposto no artigo 43º dos Estatutos, vem acompanhado pelo Parecer do Conselho Fiscal, referente ao mesmo exercício.

1. INTRODUÇÃO

O Relatório e Contas do CIVAS relativo ao exercício de 2024 reporta o percurso da atividade anual face ao que foi estabelecido no Plano de Atividades, e sintetiza os resultados obtidos, o grau de concretização dos programas e ações propostos, o nível dos recursos e a eficácia dos serviços prestados.

O ano de 2024 foi um ano de moderação económica. Neste cenário definiram-se objetivos adequados e concretos que permitiram a correta orientação e realização da atividade operacional de toda a Instituição. Foram desenvolvidas estratégias que potenciaram níveis de qualidade elevada nos serviços prestados e aumento da eficiência nos processos de trabalho.

Este relatório é o espelho da atividade desenvolvida ao longo do ano e, quem o analisar, ficará seguramente com uma impressão positiva do esforço que foi efetuado para uma gestão equilibrada, que contempla o rigor administrativo e financeiro sem descurar, antes procurando sempre desenvolver cada vez melhor, o compromisso e a missão do CIVAS.

A qualidade é uma mais-valia e que não podemos subestimar. Esta foi, e continua a ser, uma das grandes apostas da Instituição. São as pessoas que alimentam o processo organizativo e é através delas que se geram os resultados pois a eficácia organizacional depende da eficácia das pessoas. Procuramos potenciar o trabalho em equipa, a gestão do tempo, o planeamento e a antecipação – desenvolvidas de forma integrada na estratégia da organização – como bases para um futuro com sucesso.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Ao nível das atividades realizadas, conseguimos cumprir os objetivos essenciais a que nos propusemos no nosso Plano de Atividades, disponibilizando sempre aos nossos utentes todas as atividades nele previsto, sendo de assinalar:

- ✓ Atividades extracurriculares lecionadas por técnicos especializados;
- ✓ Atividades de índole desportiva;
- ✓ Atividades de cariz criativo e artístico;
- ✓ Encontros inter-geracionais que permitiram o contacto entre Idosos Institucionalizados e outros Idosos, Crianças, Jovens e Comunidade em geral.

O ano de 2024 foi também para o CIVAS um ano de comemorações. Em fevereiro celebramos o 42º Aniversário, proporcionando diversos momentos de convívio, onde através da presença dos sócios, colaboradores e diversas entidades homenageamos os sócios fundadores que, nessa data, ainda se encontravam entre nós.

3. OUTROS ACONTECIMENTOS RELEVANTES

Destacamos alguns dos aspetos mais significativos ocorridos em 2024, deixando algumas notas que nos parecem contribuir para uma leitura mais fácil dos resultados:

- a) Finalmente, em 2024, ficaram concluídos, com as devidas assinaturas, os processos de revisão dos Acordos de Cooperação celebrados com a Segurança Social para as respostas de Centro de Dia e ERPI. O mesmo não podemos dizer para o pedido de revisão efetuado para a resposta de SAD, que ainda se mantém em análise por parte da Segurança Social;
- b) Ainda no âmbito dos Acordos de Cooperação celebrados com a Segurança Social, devido à ausência de resposta por parte da Segurança Social em formar novas Amas e às alterações legislativas que se avizinham, com vista ao cumprimento da agenda ao trabalho digno, acordamos com o Nucleo de Respostas Sociais da Segurança Social do Porto a cessação do Acordo de Cooperação da Creche Familiar no final do ano letivo 2024/2025;
- c) A candidatura efetuada em 2023 ao PRR – Mobilidade Verde Social para a aquisição de uma viatura elétrica para a resposta de SAD foi aprovada em 2024, e recebemos, neste mesmo ano, o adiantamento de 70% do valor total do apoio financeiro;
- d) Com o financiamento total por parte da Câmara Municipal de Matosinhos, foram iniciadas as obras da tão aguardada sala de atividades no polo da infância, um espaço que promete



enriquecer as experiências educativas e recreativas das crianças que frequentam o nosso infantário. Este projeto, há muito desejado, visa proporcionar um ambiente estimulante e seguro, onde os mais pequenos poderão praticar diversas atividades lúdico pedagógicas;

- e) Continuámos a beneficiar da generosidade de diversas pessoas que contribuíram com a consignação da parte do IRS liquidado pelo Estado. Em 2024, recebemos um montante de 2.713,44€;
- f) É importante salientar a contribuição realizada por pessoas singulares e empresas, através de doações que se enquadram na Lei do Mecenato Social. Em 2024, o montante recebido foi de 6.067,69€.

4. INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Nos últimos anos, o CIVAS tem feito um esforço significativo na melhoria das suas infraestruturas e equipamentos, efetuada predominantemente pelo nosso pessoal da manutenção.

No contexto do nosso constante empenho em zelar pelas nossas instalações e equipamentos, efetuámos, além de outros, os seguintes investimentos mais relevantes:

- a) Renovámos os contratos de manutenção existentes, com os fornecedores habituais, para os equipamentos que carecem de uma manutenção devidamente calendarizada;
- b) Concluímos os trabalhos de impermeabilização no edifício do Lar, de forma a colmatar as infiltrações de água existentes nas fachadas e demos início às obras de reabilitação do terraço de mesmo edifício, que já se encontrava danificado dada a sua antiguidade;
- c) Devido ao desgaste do equipamento, fomos forçados a substituir 2 bombas de circulação de calor na caldeira de aquecimento que se encontra instalada no edifício do Lar;
- d) No âmbito da candidatura aprovada pelo PRR, procedemos à aquisição da viatura elétrica, para apoio ao SAD e adquirimos, extra financiamento, um posto de carregamento de viaturas elétricas, que se encontra instalado na sede da instituição;
- e) Ao longo do ano, foram também efetuadas outras reparações pontuais e aquisições de equipamentos e materiais de apoio às atividades.

Os investimentos efetuados em 2024, totalizaram um valor aproximado de 120.000,00€.

5. RECURSOS HUMANOS

Ao nível da gestão de recursos humanos, além das contratações pontuais para substituição de pessoal ausente e substituição de trabalhadores que se reformaram ao longo do ano, em 2024 reforçamos o nosso quadro de pessoal, na área administrativa e de receção, com a contratação de uma escriturária para o polo da Infância.

Também em 2024, foi implementada a transferência dos serviços de lavandaria do Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) para o Lar, com o objetivo de otimizar recursos e melhorar a eficiência operacional. Esta mudança permitirá uma significativa redução nos custos com equipamentos, uma vez que o Lar dispõe de instalações mais adequadas para a prestação deste serviço contratualizado pelos utentes de SAD. Além disso, ao concentrar os serviços num único local, será possível um melhor aproveitamento do pessoal, que poderá ser direcionado para outras funções, promovendo uma gestão mais eficaz e sustentável dos recursos disponíveis.

Apostar na valorização dos recursos humanos é sempre um ponto fulcral para a nossa organização, mas não podemos deixar de salientar a preciosa ajuda dos beneficiários abrangidos pelos projetos do IEFP (CEI's), estagiários oriundos de várias instituições de ensino e o grupo de voluntariado. Reconhecemos que os que connosco colaboram são o coração da nossa instituição e que o seu desenvolvimento pessoal e profissional é essencial para o sucesso coletivo.

6. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

Em 2024, fomos forçados a criar um novo site em virtude do site que se encontrava ativo ser infetado por um vírus. Mesmo com este contratempo, o acesso à informação considerada importante para que nos consulta nunca foi um problema, pois com a preciosa ajuda de um elemento da nossa Direção, conseguimos criar uma página temporária até o novo site se encontrar concluído.

Para além de mantermos o nosso site com informação atualizada acerca do funcionamento das nossas respostas sociais, continuamos a informar e a presentear os familiares dos nossos utentes, utilizando outros canais, com alguns momentos significativos das atividades realizadas ao longo do ano e que merecem ser realçados.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS

O CIVAS não tem em mora qualquer dívida à Autoridade Tributária, ao Instituto de Segurança Social e a quaisquer outras entidades públicas ou privadas.

8. FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO PERÍODO

Após o encerramento do período e até á presente data não se verificaram acontecimentos subsequentes a divulgar ou a reconhecer que possam ter efeitos materialmente relevantes sobre as nossas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

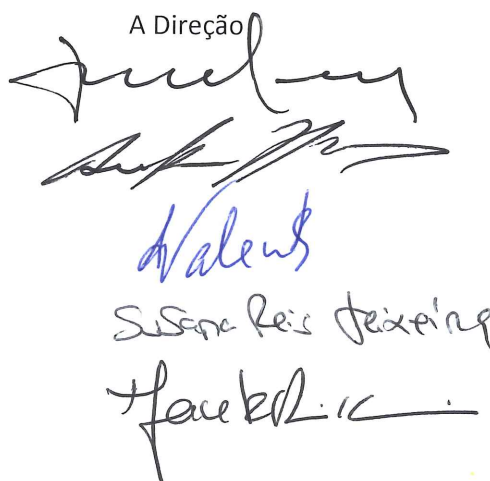
O Resultado Líquido do Período de 2024 foi de 53.353,38€, montante que propomos seja levado à conta de Resultado Transitados.

CONSIDERAÇÃO FINAL

Agradecemos a todos os sócios, colaboradores, voluntários e parceiros que, com o seu empenho e dedicação, contribuíram para o cumprimento da nossa missão ao longo deste ano. O trabalho incansável da nossa equipa, a colaboração estreita com as entidades públicas e privadas, bem como o apoio contínuo das famílias e das comunidades, são fundamentais para o desenvolvimento das nossas atividades e para o bem-estar das pessoas que servimos.

Senhora da Hora, 24 de fevereiro de 2025

A Direção



Valent
Susana Reis Teixeira
Haceld. 12

Balanço

Em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
ATIVO			
Ativo não corrente	5		
Ativos fixos tangíveis		2 179 938,87	2 181 055,80
Subtotal		2 179 938,87	2 181 055,80
Ativo corrente			
Clientes e utentes	6	125,34	623,44
Associados/membros	7	-	30,00
Outras contas a receber	8	25 675,54	14 678,87
Diferimentos	9	8 804,98	5 000,62
Caixa e depósitos bancários	10	1 120 654,67	1 107 452,18
Subtotal		1 155 260,53	1 127 785,11
Total do Ativo		3 335 199,40	3 308 840,91
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	11	7 878,44	7 878,44
Resultados transitados	11	1 782 505,41	1 777 941,71
Outras variações nos fundos patrimoniais	12	1 155 904,17	1 167 202,52
Resultado Líquido do período	11	53 353,38	4 563,70
Total do fundo do capital		2 999 641,40	2 957 586,37
Passivo			
Passivo não corrente		-	-
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	13	42 301,32	40 071,24
Adiantamentos de clientes	14	10 055,07	12 997,60
Estado e outros Entes Públicos	15	40 535,27	41 092,70
Diferimentos	9	-	11 727,80
Outras contas a pagar	16	242 666,34	245 365,20
Subtotal		335 558,00	351 254,54
Total do passivo		335 558,00	351 254,54
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3 335 199,40	3 308 840,91

A Contabilista Certificada

SGP
62255

A Direção

[Assinatura]
Valent
S. Sora Res. Teixeira
[Assinatura]

Demonstração dos Resultados por Naturezas

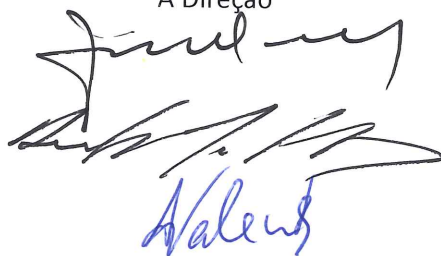
Período findo em 31 de dezembro de 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	17	2 320 552,47	2 189 347,38
Subsídios, doações e legados à exploração	18	38 357,94	109 274,17
Custo dos inventários vendidos e das matérias consumidas	19	(82 501,45)	(83 421,82)
Fornecimentos e serviços externos	20	(620 541,71)	(600 373,38)
Gastos com o pessoal	21	(1 625 778,53)	(1 597 936,64)
Outros rendimentos	22	108 803,55	76 115,50
Outros gastos	23	(7 557,45)	(4 695,32)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		131 334,82	88 309,89
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(105 193,40)	(94 559,63)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		26 141,42	(6 249,74)
Juros e rendimentos similares obtidos	24	27 211,96	10 813,44
Resultados antes de impostos		53 353,38	4 563,70
Resultado líquido do período		53 353,38	4 563,70

A Contabilista Certificada



A Direção



Susana Reis Teixeira
 João Ricardo

Demonstração dos Resultados por Naturezas
(comparativo realizado / orçamentado)
Período findo em 31 de dezembro de 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	2024		
	Realizado	Orçamentado	Desvios
Vendas e serviços prestados	2 320 552,47	2 328 390,97	(7 838,50)
Subsídios, doações e legados à exploração	38 357,94	51 837,96	(13 480,02)
Custo dos inventários vendidos e das matérias consumidas	(82 501,45)	(86 700,00)	4 198,55
Fornecimentos e serviços externos	(620 541,71)	(653 195,46)	32 653,75
Gastos com o pessoal	(1 625 778,53)	(1 649 800,66)	24 022,13
Outros rendimentos	108 803,55	75 180,85	33 622,70
Outros gastos	(7 557,45)	(500,00)	(7 057,45)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	131 334,82	65 213,66	66 121,16
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(105 193,40)	(100 742,76)	(4 450,64)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	26 141,42	(35 529,10)	61 670,52
Juros e rendimentos similares obtidos	27 211,96	2 000,00	25 211,96
Resultados antes de impostos	53 353,38	(33 529,10)	86 882,48
Resultado líquido do período	53 353,38	(33 529,10)	86 882,48

A Contabilista Certificada


62255

A Direção


Avalia

Sobre os teixos



Demonstração dos Resultados por Naturezas (por resposta social)
Período findo em 31 de dezembro de 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	RESPOSTAS SOCIAIS							
	C. FAMILIAR	CRECHE	PRÉ-ESCOLAR	C. DIA	SAD	ERPI	AT. SENIORES	2024
Vendas e serviços prestados	171 071,17	240 818,98	331 901,37	153 096,52	303 065,97	1 118 541,46	2 057,00	2 320 552,47
Subsídios, doações e legados à exploração	0,00	10 827,41	19 173,72	150,00	200,00	8 006,81	-	38 357,94
Custo dos inventários vendidos e das matérias consumidas	-	(14 578,19)	(34 013,25)	(8 101,32)	-	(25 808,69)	-	(82 501,45)
Fornecimentos e serviços externos	(132 912,32)	(19 877,89)	(42 954,74)	(48 931,01)	(59 523,62)	(315 630,25)	(711,88)	(620 541,71)
Gastos com o pessoal	(30 099,39)	(201 397,50)	(323 028,09)	(93 252,38)	(161 316,39)	(815 790,10)	(894,68)	(1 625 778,53)
Outros rendimentos	6 421,06	13 073,88	26 761,71	6 923,92	8 672,86	46 042,87	907,25	108 803,55
Outros gastos	(2 983,26)	(385,50)	(659,23)	(242,26)	(1 849,04)	(1 438,16)	-	(7 557,45)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	11 497,26	28 481,19	(22 818,51)	9 643,47	89 249,78	13 923,94	1 357,69	131 334,82
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-	(1 372,42)	(3 205,69)	(13 939,07)	(10 174,17)	(74 360,81)	(2 141,24)	(105 193,40)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	11 497,26	27 108,77	(26 024,20)	(4 295,60)	79 075,61	(60 436,87)	(783,55)	26 141,42
Juros e rendimentos similares obtidos	1 904,84	2 721,20	4 081,79	1 904,84	3 537,55	13 036,74	25,00	27 211,96
Resultados antes de impostos	13 402,10	29 829,97	(21 942,41)	(2 390,76)	82 613,16	(47 400,13)	(758,55)	53 353,38
Resultado líquido do período	13 402,10	29 829,97	(21 942,41)	(2 390,76)	82 613,16	(47 400,13)	(758,55)	53 353,38

A Contabilista Certificada

A Direção

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

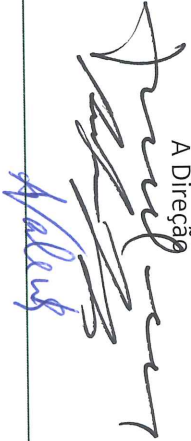
Período findo em 31 de dezembro de 2023

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	6	7 878,44	-	1 746 485,60	1 197 250,87	31 456,11	2 983 071,02
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	11						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7			31 456,11	(30 048,35)	(31 456,11)	(30 048,35)
				31 456,11	(30 048,35)	(31 456,11)	(30 048,35)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					4 563,70	4 563,70
						(26 892,41)	(25 484,65)
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8						
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10						
		-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	6+7+8+10	7 878,44	-	1 777 941,71	1 167 202,52	4 563,70	2 957 586,37

A Contabilista Certificada



A Direção



Susane Reis Teixeira
fabril

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios
Período findo em 31 de dezembro de 2024

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	7 878,44	-	1 777 941,71	1 167 202,52	4 563,70	2 957 586,37
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	11			4 563,70	(36 298,35)	(4 563,70)	(36 298,35)
	7			4 563,70	(36 298,35)	(4 563,70)	(36 298,35)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					53 353,38	53 353,38
	11					48 789,68	17 055,03
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8						
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Subsídios, doações e legados					25 000,00		
					25 000,00		
	10	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	6+7+8+10	7 878,44	-	1 782 505,41	1 155 904,17	53 353,38	2 999 641,40

A Contabilista Certificada

A Direção

CIVAS – Centro de Infância, Velhice e Acção Social da Senhora da Hora

Sede: Av.ª Fabril do Norte, 717 – 4460-314 Senhora da Hora

NIF: 501 463 429

Publicação em Diário da República – III Série – nº 262 de 13-11-1986

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período findo em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes e utentes		1 220 817,17	1 157 051,14
Pagamento a fornecedores		(606 627,26)	(572 529,95)
Pagamentos ao pessoal		(1 625 522,79)	(1 572 989,35)
Caixa gerada pelas operações		(1 011 332,88)	(988 468,16)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		1 101 249,88	1 027 814,17
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		89 917,00	39 346,01
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	5	(104 076,47)	(18 663,09)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		150,00	-
Juros e rendimentos similares		27 211,96	10 813,44
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(76 714,51)	(7 849,65)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Amortizações Contratos Locação Financeira			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		13 202,49	31 496,36
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	10	1 107 452,18	1 075 955,82
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	1 120 654,67	1 107 452,18

A Contabilista Certificada

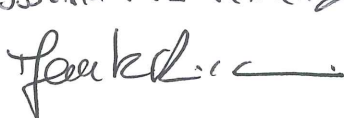


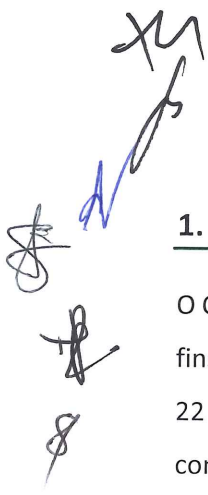
A Direção





 Susana Reis Teixeira





Anexo

Período findo em 31 de dezembro de 2024

1. Identificação da Entidade

O CIVAS – Centro de Infância, Velhice e Ação Social da Senhora da Hora de é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Portal da Justiça em 22 de março de 2017, com sede na Av. Fabril do Norte, 717 4460-314 Senhora da Hora. Tem como atividade principal o apoio à Infância e 3ª Idade para que possa prosseguir os objetivos principais – a promoção e divulgação de atividades do âmbito da Segurança Social, nomeadamente:

- Creche Familiar;
- Creche;
- Pré-Escolar;
- Centro de Dia;
- SAD (Serviço de Apoio Domiciliário);
- ERPI (Estrutura Residencial para Idosos).

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “*Outras contas a receber e a pagar*” (Notas 8 e 16) e “*Diferimentos*” (Nota 9).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de possibilitar atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	Indefinida
Edifícios e outras construções	Entre 6 e 50
Equipamento básico	Entre 4 e 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	Entre 3 e 6
Outros Ativos fixos tangíveis	Entre 4 e 6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, encontrando-se relevadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos*” ou “*Outros gastos*”.

3.2.2. Instrumentos Financeiros

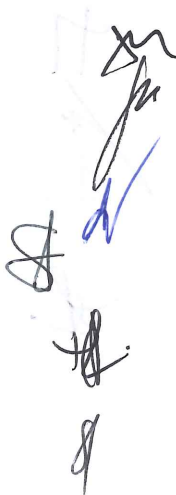
Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.



Cientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.4. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.5. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *Revogada;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social, defesa do meio ambiente e interprofissionalismo agroalimentar.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram a isenção;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos*

impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 20% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC. No entanto, a entidade não possui rendimentos nestas condições.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Com vista ao cumprimento da FAQ 39 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), houve uma alteração na contabilização das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação celebrados entre o CIVAS e a Segurança Social, para fazer face a respostas sociais. Assim, a CNC considera que:

- a) Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), está-se perante uma prestação de serviços (Conta 72;
- b) Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuída tendo em vista suportar os custos de funcionamento (acordos atípicos), está-se perante um subsídio à exploração (Conta 75).

Esta política contabilística foi alterada retrospectivamente ao ano de 2023 e teve impacto na informação comparativa das demonstrações financeiras.

O quadro-resumo que se segue, mostra o valor das comparticipações que, no período de 2023, foram reconhecidas na conta 75, e que, à luz do entendimento recente da CNC, passaram a ser reconhecidas na conta 72.

	ANO 2023		
	Contas 2023	Comparativo contas 2024	
	Conta 75	Conta 72	Conta 75
Acordos Cooperação C/ Seg. Social			
Creche	194 175,86	180 756,27	13 419,59
Creche Familiar	195 944,03	192 990,58	2 953,45
Pré-Escolar	242 472,86	190 745,30	51 727,56
Centro de Dia	50 483,44	48 405,28	2 078,16
SAD	197 606,77	186 583,63	11 023,14
ERPI	273 078,42	256 827,07	16 251,35
SUB-TOTAL	1 153 761,38	1 056 308,13	97 453,25
Outras Entidade Públicas	6 203,96	-	6 203,96
Doações	5 616,96	-	5 616,96
TOTAL	1 165 582,30	1 056 308,13	109 274,17

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

Descrição	Saldo em 01-jan-2023	Aquisições	Abates	Saldo em 31-dez-2023
Custo				
Terrenos e recursos naturais	70 832,00			70 832,00
Edifícios e outras construções	3 265 544,33	14 798,64		3 280 342,97
Equipamento básico	205 940,41	1 808,59	(15 959,73)	191 789,27
Equipamento de transporte	117 073,41			117 073,41
Equipamento administrativo	133 134,14	1 549,79	(14 007,33)	120 676,60
Outros ativos fixos tangíveis	87 236,51	506,07	(888,77)	86 853,81
Total	3 879 760,80	18 663,09	(30 855,83)	3 867 568,06
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	1 119 938,35	81 689,15		1 201 627,50
Equipamento básico	196 149,89	2 254,36	(15 959,73)	182 444,52
Equipamento de transporte	117 073,41			117 073,41
Equipamento administrativo	129 725,98	2 178,62	(13 859,73)	118 044,87
Outros ativos fixos tangíveis	59 773,23	8 437,50	(888,77)	67 321,96
Total	1 622 660,86	94 559,63	(30 708,23)	1 686 512,26

Descrição	Saldo em 01-jan-2024	Aquisições	Abates	Saldo em 31-dez-2024
Custo				
Terrenos e recursos naturais	70 832,00			70 832,00
Edifícios e outras construções	3 280 342,97	66 596,60		3 346 939,57
Equipamento básico	191 789,27		(8 943,48)	182 845,79
Equipamento de transporte	117 073,41	36 220,77	(12 092,61)	141 201,57
Equipamento administrativo	120 676,60		(1 118,31)	119 558,29
Outros ativos fixos tangíveis	86 853,81	1 259,10	(4 632,58)	83 480,33
Total	3 867 568,06	104 076,47	(26 786,98)	3 944 857,55
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	1 201 627,50	84 147,26		1 285 774,76
Equipamento básico	182 444,52	2 254,36	(8 943,48)	175 755,40
Equipamento de transporte	117 073,41	9 055,19	(12 092,61)	114 035,99
Equipamento administrativo	118 044,87	1 293,93	(1 118,31)	118 220,49
Outros ativos fixos tangíveis	67 321,96	8 442,66	(4 632,58)	71 132,04
Total	1 686 512,26	105 193,40	(26 786,98)	1 764 918,68

6. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “*Clientes*” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c	125,34	623,44
Utentes	125,34	623,44
Total	125,34	623,44

Nos períodos de 2024 e 2023 não se verificaram situações de “*Perdas por Imparidade*”.

7. Associados/membros

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Quotas	-	30,00
Total	-	30,00

8. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos ao pessoal	54,23	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	17 968,31	12 432,29
Outros Devedores	7 653,00	2 246,58
Total	25 675,54	14 678,87

9. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	1 665,46	1 504,24
Subsídio Alimentação Amas	1 360,00	3 360,00
Outros	5 779,52	136,38
Total	8 804,98	5 000,62
Rendimentos a reconhecer		
Acordos Cooperação Seg. Social	-	11 727,80
Total	-	11 727,80

10. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	415,27	343,32
Depósitos à ordem	170 239,40	207 108,86
Depósitos a prazo	950 000,00	900 000,00
Total	1 120 654,67	1 107 452,18

11. Fundos patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2024
Fundos	7 878,44			7 878,44
Resultados transitados	1 777 941,71	4 563,70		1 782 505,41
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 167 202,52	25 000,00	36 298,35	1 155 904,17
Resultado Líquido do Período	4 563,70	48 789,68		53 353,38
Total	2 957 586,37	78 353,38	36 298,35	2 999 641,40

12. Outras variações nos fundos patrimoniais

O saldo desta rubrica, em 2024, apresentava-se como segue:

Descrição	Saldo em 01-jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2024
Subsídios ao investimento	997 257,23	25 000,00	36 298,35	985 958,88
Doações	169 945,29	-	-	169 945,29
Total	1 167 202,52	25 000,00	36 298,35	1 155 904,17

13. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	42 301,32	40 071,24
Total	42 301,32	40 071,24

14. Adiantamentos de clientes

Nesta rubrica estão registados os adiantamentos efetuados por clientes por conta de vendas e prestação de serviços.

15. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	7 492,50	9 069,50
Segurança Social	33 042,77	32 023,20
Total	40 535,27	41 092,70

16. Outras contas a pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
	Corrente	Corrente
Remunerações a liquidar	228 488,80	227 729,86
Outros credores por acréscimos de gastos	9 724,81	9 768,37
Outros credores	4 452,73	7 866,97
Total	242 666,34	245 365,20

17. Vendas e serviços prestados

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a “Vendas” e “Serviços Prestados”:

Vendas:

Descrição	2024	2023
Materiais de consumo	30 929,18	29 340,61
Total	30 929,18	29 340,61

Serviços prestados:

Descrição	2024	2023
Quotas dos utilizadores	1 151 706,86	1 094 728,64
Acordos Cooperação c/ Seg. Social	1 129 766,43	1 056 308,13
Quotas e Jóias	8 150,00	8 970,00
Total	2 289 623,29	2 160 006,77

18. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios, doações e legados à exploração”:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	32 290,25	103 657,21
Doações	6 067,69	5 616,96
Total	38 357,94	109 274,17

19. Custo dos inventários vendidos e das matérias consumidas

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas” apresentavam os seguintes valores:

Descrição	2024	2023
Inventário Inicial	-	-
Compras	56 692,76	83 421,82
Inventário Final	-	-
CMVMC	56 692,76	83 421,82

A instituição adquire os seus produtos para consumo imediato. Como tal, eventuais stocks que existam, no final do exercício, nunca terão um valor materialmente relevante que possa influenciar o resultado e, por outro lado, não acrescentam qualquer informação adicional aos utilizadores da informação financeira.

20. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	241 322,84	218 464,77
Serviços especializados	143 082,10	143 508,43
Materiais	5 170,22	6 603,90
Energia e fluidos	99 253,60	92 811,31
Deslocações, estadas e transportes	500,81	521,15
Serviços diversos (*)	131 212,14	138 463,82
Limpeza, Higiene e Conforto	35 052,33	35 686,06
Sub. Alimentação Amas	30 324,89	34 509,23
Rendas e Alugueres	9 880,65	8 078,47
Total	620 541,71	600 373,38

(*) Discriminadas as três rubricas de maior relevância por ordem decrescente

21. Gastos com o pessoal

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2024 e 2023, foram 11 em cada um dos períodos. Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade foi de 82 em 2024 e em 2023.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao Pessoal	1 285 268,41	1 246 885,16
Indemnizações	14 217,05	34 173,01
Encargos sobre as Remunerações	281 534,93	275 222,71
Seguro de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	18 449,38	17 303,18
Outros Gastos com o Pessoal	26 308,76	24 352,58
Total	1 625 778,53	1 597 936,64

22. Outros rendimentos

A rubrica de “*Outros rendimentos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	33 045,90	26 850,21
Descontos de pronto pagamento obtidos	241,43	827,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	150,00	-
Outros rendimentos (*)	75 366,22	48 438,29
Imputação dos subsídios para o investimento	36 298,35	30 048,35
Restituição de Impostos (IVA + Consignação IRS)	24 874,20	15 806,98
Correcções Relativas a Períodos Anteriores	13 823,89	50,11
Total	108 803,55	76 115,50

(*) Discriminadas as três rubricas de maior relevância por ordem decrescente

23. Outros gastos

A rubrica de “*Outros gastos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Dívidas incobráveis	-	245,00
Abates	-	147,60
Taxas	1 152,00	30,00
Outros Gastos (*)	6 405,45	4 272,72
Correções relativas a períodos anteriores	5 782,09	871,32
Quotizações	513,00	498,00
Outros	110,36	1,70
Total	7 557,45	4 695,32

(*) Discriminadas as três rubricas de maior relevância por ordem decrescente

24. Resultados financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	27 211,96	10 813,44
Total	27 211,96	10 813,44
Resultados financeiros	27 211,96	10 813,44

25. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

26. Acontecimentos após data de Balanço

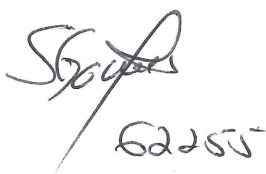
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção para emissão em 24 de fevereiro de 2025.

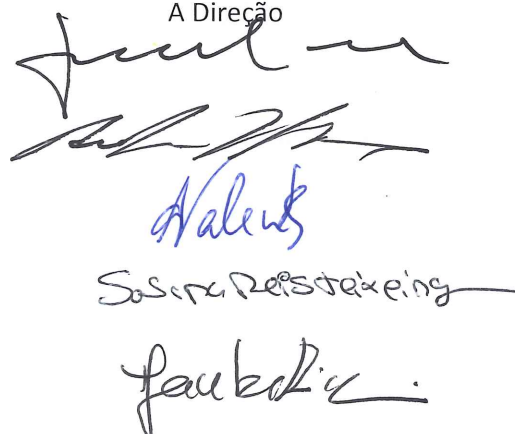
Senhora da Hora, 24 de fevereiro de 2025

A Contabilista Certificada



62255

A Direção



Valent
Sociedade de Investimentos
faukely

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento do instituído na alínea b) do art.º 14º do Decreto-Lei nº. 172-A/2014, de 14 de Novembro e da alínea d) do Artigo 43º dos Estatutos desta Associação, o Conselho Fiscal do CIVAS emite o Relatório e dá o seu PARECER, sobre o Relatório, Balanço e Contas da Direção relativas ao Exercício Social de 2024, bem como da proposta apresentada pela Direção para a aplicação do resultado líquido do período, cujos documentos nos foram presentes para análise e estão no site desta instituição (www.civas.pt) para consulta dos senhores associados com vista à sua apreciação, discussão e votação, na Assembleia Geral Ordinária, agendada para o dia 24 do mês de março de 2025 na sede social da mesma.

1.– RELATÓRIO

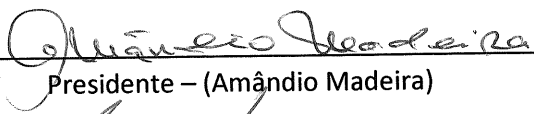
- 1.1 O Conselho Fiscal reuniu periodicamente para acompanhamento e análise das contas no decorrer do exercício social; participou em reuniões de direção e obteve toda a colaboração por parte dos serviços administrativos e financeiros da instituição; analisou o “Relatório e Contas” elaborado pela Direção para o exercício de 2024, tendo constatado que o Relatório demonstra claramente a execução dos principais atos de gestão que visaram satisfazer os objetivos propostos no seu Programa de Ação e Orçamento.
- 1.2 O Relatório da Direção e as demais peças contabilísticas - Balanço, Demonstração dos Resultados e demais mapas presentes e o respetivo anexo -, relativas ao ano de 2024, cumprem a lei e os Estatutos e estão elaboradas segundo as normas SNC-ESNL(Sistema Normalização Contabilística-Entidade Setor Não Lucrativo)- espelhando numa forma clara, o rigor da gestão no global e, em todas as valências sociais, durante o exercício económico a que as mesmas se reportam.

2. – PARECER

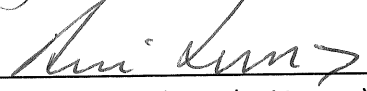
Perante o exposto, o Conselho Fiscal é de parecer, que:

- a) Seja aprovado o relatório apresentado pela Direção referente ao ano de 2024;
- b) Seja aprovado o Balanço e Contas do Exercício Social relativas ao ano de 2024;
- c) Seja aprovada a proposta formulada pela Direção para a aplicação do Resultado Líquido do Período, no montante de 53.353,38€, a levar à conta de Resultados Transitados.

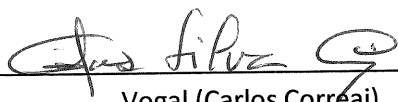
Senhora da Hora, 25 de fevereiro de 2025



Presidente – (Amândio Madeira)



Secretário – (Rui Lemos)



Vogal (Carlos Correia)